INDICAÇÃO Nº /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através da Secretaria Municipal de Saúde, o senso animal seja realizado no Município através de uma parceria com a referida Secretaria, isto porque tenha finalidade que a Secretaria Municipal do Bem estar Animal tenha dados estimativos para que possa aderir ao Cadastro Nacional Domésticos, criado pela Lei Federal 15046/2024 no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Com isso os animais estarão protegidos, incentivo à guarda responsável, apoio ao controle populacional ético de cães e gatos e base dos dados para politicas públicas eficazes.

Quando do lançamento, que seja em espaço público para maior divulgação/ adesão.

Justificativa: o Simpatinhas reúne em uma base única Nacional, informações sobre cães e gatos em todo território Brasileiro, ajudando na criação de Políticas Públicas de saúde e proteção animal.

Sendo que através do Governo Federal, o qual liberará recursos para proteção animal baseados nos dados coletados no Município.

Os cães e gatos cadastrados, recebem um RG de identificação, onde fica registrado Nome, Vacinas, Histórico de Saúde, Microchip (se houver), endereço onde vive, transferência de responsabilidade ou óbito quando houve.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de março de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde